



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 150 /2015.



SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de reiterar a indicação nº 841/2013 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada, junto à secretaria competente uma área de lazer (parquinho) para as crianças da Rua Wanderley Vargas dos Santos (Morro do Catatau), em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido à grande quantidade de crianças no local, não tendo assim, um modo de entretenimento e lazer, deixando de obter formas saudáveis de convívio com outras crianças e sociedade local.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente



SOMENTE CONSULTA